



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No passado mês de dezembro, a Associação Vizinhos do Areeiro solicitou ao Regimento de Sapadores Bombeiros uma ação de fiscalização a um muro com fissuras profundas na EB Luís de Camões, em Lisboa.

- Na sequência da denúncia efetuada, a Secção de Prevenção do Regimento de Sapadores Bombeiros compareceu nas instalações da escola, sita na Rua Padre Manuel da Nóbrega, para analisar o muro em causa.

- Os Sapadores Bombeiros concluíram tratar-se de um “muro de suporte de terras”, que “possui fendas profundas, verticais e longitudinais” e que “não possui bueiros para drenagem”, pelo que, “em virtude do risco existente, é conveniente a EB Luís de Camões mandar proceder a uma avaliação estrutural do muro”.

- Esta informação foi enviada à EB Luís de Camões e dado conhecimento à Junta de Freguesia do Areeiro, assim como ao denunciante. A escola disse que iria dar conhecimento à tutela.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação? Quando vai a tutela mandar proceder a uma avaliação estrutural do muro com fissuras profundas na EB Luís de Camões, tal como indicado pelos Sapadores Bombeiros?

2. Está o Ministério da Educação em condições de poder afirmar que a segurança de alunos, professores, pessoal não docente e todos os que se desloquem à EB Luís de Camões não está em causa?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)